



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 260/2023

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares do servidor **VICTOR HUGO XAVIER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.810 de 20 de dezembro de 2021 ao servidor **VICTOR HUGO XAVIER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.144.992-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 011.812.759-46, nomeado em 07 de novembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os termos do Processo nº 1086/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 fevereiro 2023
DE N.º 12650
UMUARAMA 071 02 2023
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS